INDICAÇÃO Nº 139/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICA</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Natan de Paula Dias</u>, <u>Prefeito Municipal</u>, com cópia ao senhor <u>Juscemir Rodrigues Leonel</u>, <u>Secretário Municipal de Obras</u>, <u>Serviços Públicos e Apoio Viário</u>, solicitando que sejam executados serviços de consertos/reparos nos calçamentos dos prédios públicos, para oferecer mais segurança no acesso das pessoas.

JUSTIFICATIVA

Mesmo sabendo que alguns prédios públicos passarão por reforma, alguns serviços urgentes precisam ser executados a fim de permitir um acesso seguro, principalmente para aqueles com algum tipo de dificuldade de locomoção.

Neste contexto podemos mencionar o prédio que abriga o Paço Municipal, que embora esteja entre aqueles que passarão por reforma, é imperativo lembrar que o seu calçamento apresenta diversos problemas, que podem causar acidentes, a exemplo do que aconteceu recentemente com um servidor, que caiu e sofreu fratura. Em passagem pela área externa da prefeitura é possível verificar que o calçamento está com partes em desnível, quebradas, afundadas, enfim, com problemas que de fato podem provocar acidentes.

Buscando sanar essa questão, em especial junto ao prédio da Prefeitura Municipal, onde é grande o acesso das pessoas, estou solicitando de Vossa Excelência, que determine ao departamento de obras públicas, que possa analisar o nosso pedido e executar os serviços necessários para que o calçamento deixe de apresentar perigo na passagem das pessoas, principalmente para aqueles que convivem com algum tipo de deficiência física e poderão sofrer acidentes com consequências graves.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS VEREADOR